

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL 008/2014.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
RELATIVOS A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA E GABARITO PROVISÓRIO.**

A Comissão de Acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ e IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do item 7.1, subitem 7.1.2 do Edital 001/2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao conteúdo das provas e gabarito provisório, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1º. DEFERIR os seguintes requerimentos:

| INSCRIÇÃO | CARGO/FUNÇÃO QUESTÃO | DECISÃO |
|-----------|---------------------------------|--|
| 0200,0197 | Advogado Legislativo e Contador | - Questão 02 Alterada a alternativa correta, passando de “D” para “A”. |
| 0197 | Contador | - Questão 15 Anulada em virtude de apresentar mais que uma alternativa correta. |

2º. INDEFERIR os seguintes requerimentos:

| INSCRIÇÃO | CARGO/FUNÇÃO QUESTÃO | DECISÃO |
|-----------|-------------------------|---|
| 0200 | Advogado Legislativo | - Questão 28 Fica inalterada , a alternativa correta letra “C”. |
| 0024 | Contador | - Questão 24 Fica inalterada , a alternativa correta é a letra “C” |

3º. Em razão de recurso interposto por candidato do cargo de **Contador**, fica anulada a **questão 15** dos cargos de Assistente Administrativo, Técnico Administrativo e Advogado Legislativo em virtude das questões de Matemática serem comuns aos 4(quatro) cargos.

4º. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

Chapecó (SC), 18 de dezembro de 2014.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.